



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 318 /2025

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à secretaria responsável, realize os serviços de hidrojato na Rua Joaquim Campos n.º 394, antiga Rua Cinco, no bairro Japuí.

JUSTIFICATIVA

Diversos municípios procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar o serviço de hidrojato, na área acima mencionada.

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 20 de fevereiro de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /